



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO**

**Nº 7417/2019**

**“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 7051/2017”.**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - A retificação da ementa e do artigo 1º, do Decreto 7051, de 15 de dezembro de 2017, conforme segue:

Ementa:

*“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado neste Município, para implantação de Complexo Educacional, a fim de atender a comunidade local na área educacional e outros de interesse público.”*

*Artigo 1º:*

*“É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel situado neste Município na Rua Tijucas, S/N - Bairro Cambury, São Sebastião/SP de inscrição cadastral 3133.124.2259.0001.0000, com área de 15.594,70m<sup>2</sup> de terreno e 113,89m<sup>2</sup> de área construída, consta como proprietário AGNALDO VICENTE DO AMPARO, que se destinará para implantação de Complexo Educacional, a fim de atender a comunidade local na área educacional e outros de interesse público.”*

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2017.

São Sebastião, 19 de fevereiro de 2019.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito